

**Expediente:****Associação dos Municípios de Roraima – AMR****DIRETORIA 2025/2028**Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos**CONSELHO FISCAL 2025/2028**Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM**GABINETE PRESIDÊNCIA**
DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2025**GABINETE PRESIDÊNCIA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2025****“DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o adiamento da 6ª Sessão Ordinária que seria realizada dia 21 (quarta-feira) de maio de 2025, passando para o dia 04 (quarta-feira) de junho de 2025,

Parágrafo único- O adiamento da Sessão se dá em decorrência da viagem dos vereadores à Brasília para a XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, no período do dia 19 de maio de 2025 à 22 de maio de 2025.

Art. 2º, Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 15 de maio de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara de Vereadores**Publicado por:**
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:E295E887**ESTADO DE RORAIMA**
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA**CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
PORTARIA Nº 013/2025/GAB/CMN

O Presidente da Câmara Municipal de Normandia de acordo com suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Vereador: **Aldenes Pinheiro Martins**, para **XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios**, que ocorrerá entre os dias **19 a 22 de Maio/2025**, no **Centro Internacional de Convenções do Brasil**, situando no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50 – Brasília/DF. A serviço da Câmara Municipal de Normandia, fazendo jus a cinco diárias.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia/RR, 16 de Maio de 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente da C.M.N**Publicado por:**
Carlos Alberto Alexandre Barreto
Código Identificador:DCAB10A6**CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
PORTARIA Nº 014/2025/GAB/CMN

O Presidente da Câmara Municipal de Normandia de acordo com suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Vereador: **Fernando Ribeiro Da Silva**, para **XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios**, que ocorrerá entre os dias **19 a 22 de Maio/2025**, no **Centro Internacional de Convenções do Brasil**, situando no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50 – Brasília/DF. A serviço da Câmara Municipal de Normandia, fazendo jus a cinco diárias.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia/RR, 16 de Maio de 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente da C.M.N.**Publicado por:**
Carlos Alberto Alexandre Barreto
Código Identificador:483FFB0B**CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA**
PORTARIA Nº 015/2025/GAB/CMN.

O Presidente da Câmara Municipal de Normandia de acordo com suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Vereadora: **Geane De Sousa Rocha**, para **XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios** que ocorrerá entre **19 a 22 de Maio/2025**, no **Centro Internacional de Convenções do Brasil**, situando no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50 – Brasília/DF. A serviço da Câmara Municipal de Normandia, fazendo jus a cinco diárias.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.